

Port. 581-S, de 08/08/2011 -
EXONERANDO, de acordo com o
artigo 61, § 1º alínea "b, c/c o
artigo 17 § 3º, ambos da Lei
Complementar nº. 46, de 31 de
janeiro de 1994, **MARCEL LO
BARBOSA LEAL**, do cargo de
Médico, por não ter assumido
exercício no prazo legal.(Proc.
54293006).